



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 093 CSFS/IFC/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Integrado em Administração.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Lucélia Destefani (Coordenadora do Curso), Andreia Luciana da Rosa Scharmach (docente), Adriano Silveira Mastella (docente), Patrícia Devantier Neuenfeldt (docente), Levon Boligian (docente) e Lauren Bentes de Azevedo Prates (Técnico Administrativo em Educação com formação pedagógica) para comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º **DESIGNAR** os docentes Adalto Aires Parada e Sérgio Ruggiero como suplentes.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora Lucélia Destefani para a presidência do Núcleo Docente Básico.

Art. 4º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 5º Esta Portaria altera a portaria nº 167 CSFS/IFC/2017 de 14 de novembro de 2017 e tem a sua validade até a data de 14/11/2019.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*

*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

*IFC Campus São Francisco do Sul*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)